



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

SINDISERJ

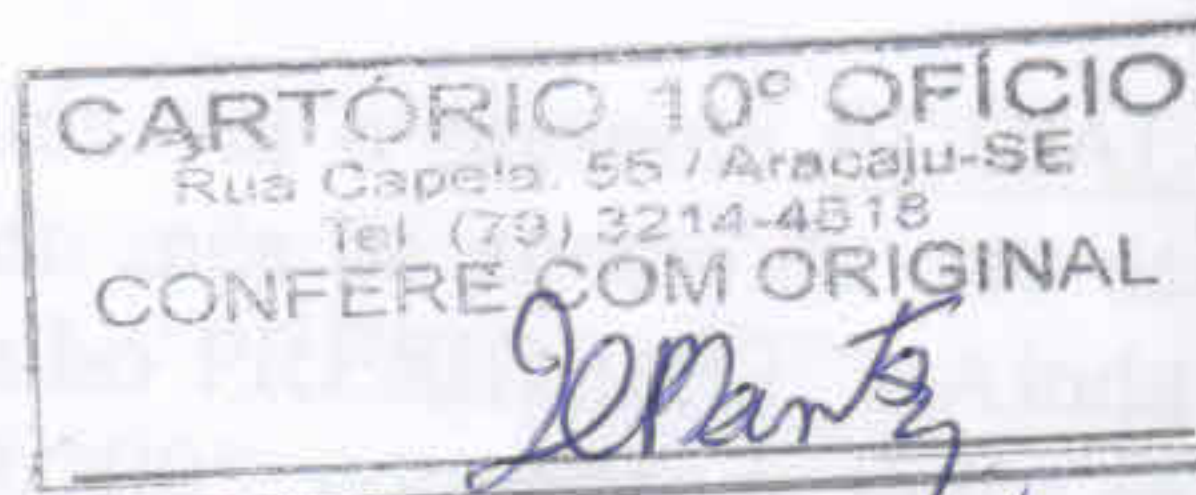
CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

FENORDESTE

e

FENAJUD

ATA



**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
realizada com as categorias integrantes
do Poder Judiciário no Estado de
Sergipe.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, no auditório do Sindicato dos Bancários, situado na Avenida Gonçalo Prado Rollemberg nº794/804 – Centro, na Cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDISERJ, realizou em primeira convocação às 8:00 horas e, às 8:30 horas, o Presidente do SINDISERJ em segunda convocação, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária convocada por força do Edital nº 005/2005 de 01/08/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, pelo exemplar nº 24.827, página 08, terça-feira, dia 02 de agosto de 2005; também publicado na sede do Sindiserj, o qual transcrevo o teor do Edital: “EDITAL Nº 05/2005 CONVOCA TODOS OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no seu estatuto CONVOCA TODOS OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE, para a Assembléia Geral Extraordinária no dia 17 de agosto do ano em curso, (17/08/2005) às 08:00 horas, no Auditório do Sindicato dos Bancários de Sergipe, situado à Avenida Gonçalo Rollemberg, nº 794/804 – Centro – Aracaju-SE, deliberando os seguintes assuntos: 01 – Prestação de Contas; 02 – Ações Judiciais em tramitação promovido pelo SINDISERJ; 03 – Escolher os membros para participar do Conselho de Representante e II CONFENOR da FENORDESTE, a ser realizado nos dias 30, 31 de outubro, 01 e 02 de novembro do presente ano em Salvador-Bahia ; 04 –

1

Rua Arauá, 104 – Centro – Tel. 3211-7857 - Fax: 3221-1058 – Cep: 49010 –330 – Aracaju - Sergipe
Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

SINDISERJ

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

FENORDESTE

e

FENAJUD

O que ocorrer. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente EDITAL publicado e afixado no local de costume, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e cinco. (01/08/2005). (a) Cláudio Siqueira Carvalho PRESIDENTE". Ainda foi remetido o Ofício Circular nº 009/2005 datado em 11/08/2005, convocando todos os filiados, com o seguinte teor: "Ofício Circular nº 009/2005 Aracaju, 11 de agosto de 2005 Caro (a) Filiado (a), Convocamos Vossa Senhoria para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de agosto do ano em curso (17/08/2005), às 08:00 horas, no auditório do Sindicato dos Bancários de Sergipe, situado à Avenida Gonçalo Rollemberg, nº 794/804 – Centro – Aracaju-SE, para deliberar os assuntos de Pauta, inseridos no edital nº 005/2005, publicado no mural na sede do Sindicato e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe pelo exemplar nº 24.827- Terça-feira – dia 02 de agosto de 2005, página 08. Agradecemos a sua presença. (a) Cláudio Siqueira Carvalho PRESIDENTE", remetido ao Correio no dia 12 de agosto, conforme comprovante do mesmo nº 3315883 data 12/08/2005, na quantidade de 1.378, que totalizou o valor de R\$ 1.102,40 (hum mil cento e dois reais e quarenta centavos). Na abertura, o Presidente Cláudio Siqueira Carvalho, passou a discutir a Pauta com os seguintes assuntos apreciando e deliberando os pontos constantes no referido edital: 01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS; após a leitura dos pareceres apresentados, o Presidente colocou em apreciação e logo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes que passo a transcrever: "PARECER DO CONSELHO FISCAL Os membros efetivos do Conselho Fiscal do SINDISERJ – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe, em reunião nesta data, em obediência às disposições estatutárias que regem esta entidade, após o exame das peças originado do BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO EM GERAL DO PERÍODO DE 01/01/2004 à 31/12/2004, bem como os DEMONSTRATIVOS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, acima mencionados, estando à disposição no mural da sede do Sindicato por via Edital nº 01/2005, de 22/03/2005, preenchidos os requisitos legais emitimos parecer pela aprovação do que para constar firmamos o presente para todos fins e efeitos legais. Aracaju, 01 de agosto de 2005 (as) CONSELHEIROS: JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO, ROSA CRISTINA ANDRADE MURAD, JOSÉ PATROCÍNIO MOURA", e "PARECER DO CONSELHO FISCAL Os membros efetivos do Conselho Fiscal do SINDISERJ – Sindicato dos Servidores do Poder

Rua Araújo, 104 – Centro – Tel. 3211-7857 - Fax: 3221-1058 – Cep: 49010 –330 – Aracaju - Sergipe

Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel. (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

SINDISERJ

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

FILIADO

a

FENORDESTE

e

FENAJUD

Judiciário no Estado de Sergipe, em reunião nesta data, em obediência às disposições estatutárias que regem esta entidade, após o exame das peças originado do BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO EM GERAL DO PERÍODO DE 01/01/2005 à 31/03/2005, bem como os DEMONSTRATIVOS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, publicado pelo edital nº 004/2005, de 07/06/2005, acima mencionados dos meses de janeiro a março do presente ano, por isso emitimos parecer pela aprovação do que para constar firmamos o presente para todos fins e efeitos legais. Aracaju, 01 de agosto de 2005 (as) CONSELHEIROS: JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO, ROSA CRISTINA ANDRADE MURAD, JOSÉ PATROCÍNIO MOURA"; 02 - AÇÕES JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO PROMOVIDO PELO SINDISERJ, o Presidente iniciou fazendo um relato da tramitação do Recurso Extraordinário no Mandado de Injunção que se encontra em poder do Ministro Relator Celso de Melo, aguardando a designação da pauta. Enquanto que a Ação da U.R.V., foi esclarecido a situação atual, o impedimento da maioria dos Membros do Tribunal Pleno, exceto os Desembargadores Cláudio Deda, Josefa Paixão e José Alves Neto, que foram votos vencidos. Quando a maioria do Tribunal Pleno se declara impedida, a competência será do Supremo Tribunal Federal, para onde seguirá a supracitada Ação conforme a Constituição Federal art. 102 Inciso I alínea n. A Ação dos Interníveis foi informado, que após o julgamento na Câmara Cível retornou para 19ª Vara Cível, onde o Juiz designou um perito e em seguida intimou o Estado a pagar os honorários do mesmo. O Estado por sua vez, sugeriu que os autores assumissem o ônus. Em Assembléia Geral, ficou determinado que os autores iriam pagar dezoito reais em duas parcelas, tendo sido depositado na conta bancária da 19ª Vara Cível, ficando a disposição do Juiz, conforme prestação de conta a ser publicada na próxima edição do Jornal Transparência. Atualmente esta Ação encontra-se com prazo para o Estado. Em seguida o presidente falou das duas Ações ajuizadas pelo Estado. A primeira Ação cautelar preparatória de uma rescisória com o objetivo de suspender o direito do sindicato ajuizar a futura ação de execução. Logo após, o Estado ajuizou a Ação Rescisória com o mesmo objetivo. O Sindiserj foi citado das duas para contestá-las. Atualmente se encontram com o relator para designação de pauta. O ITEM 3 DESTA PAUTA, ficou aprovado por unanimidade de votos dos presentes que os delegados para participarem de qualquer evento da FENORDESTE - Federação Regional da Região Nordeste do Brasil, serão os

Rua Arauá, 104 - Centro - Tel. 3211-7857 - Fax: 3221-1058 - Cep: 49010-330 - Aracaju - Sergipe

Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E

3
CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Arauá, 104 - Centro - Aracaju - SE
Tel. (79) 3211-7857
CONFERE COM ORIGINAL



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

SINDISERJ

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

FILIADO

a

FENORDESTE

e

FENAJUD

membros integrantes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes. Os seguintes membros: Presidente – CLÁUDIO SIQUEIRA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 369.489 SSP/Se e CPF/MF nº 171.081.105-63, Vice-Presidente – JAIRO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade nº 599.692 SSP/Se e CPF/MF nº 311.324.995-34, Secretária Geral – MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade nº 137.036 SSP/Se e CPF/MF nº 103.441.285-04, Secretária de Economia e Finanças – GERCIÁRIA DE JESUS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 661.723 SSP/Se e CPF/MF nº 274.494.085-20, Secretária de Formação Sindical – ZENI BATISTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 229.239 SSP/Se e CPF/MF nº 072.910.005-72, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer – ADONIS MELO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.082.423 SSP/Se e CPF/MF nº 626.218.405-82, Secretária de Mobilização, Divulgação e Imprensa – MARIA IRACY PACHECO REZENDE, portador da Cédula de Identidade nº 229.033 SSP/Se e CPF/MF nº 103.891.055-20; Suplentes: JAILTON TAVARES DE GÓIS, portador da Cédula de Identidade nº 1.098.960 SSP/Se e CPF/MF nº 842.989.104-82, JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 385.143 SSP/Se e CPF/MF nº 278.132.665-87, ROSIMEIRE CALAZANS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 398.993 SSP/Se e CPF/MF nº 234.719.725-87; Conselho Fiscal: JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 178.332 SSP/Se e CPF/MF nº 023.042.285-34, JOSE DO PATROCÍNIO MOURA, portador da Cédula de Identidade nº 356.762 SSP/Se e CPF/MF nº 153.796.045-87, ROSA CRISTINA ANDRADE MURAD, portador da Cédula de Identidade nº 371.861 SSP/Se e CPF/MF nº 288.079.875-20; Suplentes: GEOVAN SOARES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 696.816 SSP/Se e CPF/MF nº 356.985.945-20, JOÃO VIEIRA RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº 689.979 SSP/Se e CPF/MF nº 333.745.975-72, GENISSON DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 819.581 SSP/Se e CPF/MF nº 386.474.435-00, decisão unânime pelos presentes. No que se refere ao item 4 – O QUE OCORRER, foi colocado pelo presidente, que uma das propostas de luta da Fenordeste, a nível nacional, é a equiparação do salário dos servidores da Justiça Estadual com a Justiça Federal, dando exemplo do Juiz Federal com o Estadual. O Vice-Presidente, Jairo Cardoso, fez um relato dos percentuais de

Rua Arauá, 104 – Centro – Tel. 3211-7857 – Fax: 3221-1058 – Cep: 49010-330 – Aracaju - Sergipe

Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO

TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

VANIA ELISA DE C. P. SANTOS

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel. (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

SINDISERJ

FENORDESTE

e

FENAJUD

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

revisão salarial já conquistado pelo Sindiserj durante o período em que ocorreu o julgamento do Mandado de Injunção, que vem sendo cumprido até agora, enfatizando que o Tribunal Pleno deste dia irá oficializar a perda dos últimos doze meses que totalizou um percentual de 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento), a ser aplicado a partir do mês de janeiro de 2006, fato esse, que não ocorre nos Tribunais de Justiça dos outros Estados. Ainda com a palavra, o Vice-Presidente falou sobre Remoção e Promoção de servidores informando que as negociações entre o sindicato e a administração do Tribunal de Justiça estão bem adiantadas, inclusive por solicitação deste órgão o sindiserj deverá apresentar um projeto, onde serão definidos os critérios para a concessão destes direitos. Continuando, informou que recentemente encontrou-se com o Senador Paulo Paim e na oportunidade conversou sobre a aplicação do Estatuto do Idoso no que diz respeito a preferência dessas pessoas acima de 60 anos de idade, onde é concedida prioridade nos julgamentos dos processos. Jairo informou ao Senador que embora a assessoria jurídica do sindiserj tenha formulado vários pedidos de referência nas ações, os mesmos não veem sendo atendidos. O Senador Paulo Paim pediu que fosse encaminhada a ele essas informações, para que o mesmo pudesse entrar em contato com os órgãos responsáveis pela tramitação dos processos. Sobre este assunto, disse ainda, que em outras situações semelhantes obteve sucesso através desses contatos. O sindiserj está providenciando através do setor jurídico material para ser encaminhado ao Senador. Usando a palavra, Cláudio informou também que houve o pedido de preferência de julgamento do servidor acima de 60 anos na Ação de Execução da U.R.V., juntando relação nominal dos idosos, fornecida pelo Tribunal de Justiça, inclusive tendo um servidor com 105 anos de idade. Esclareceu ainda, que além do Estatuto do Idoso existe uma lei anterior que trata da mesma matéria. Também foi discutido sobre a análise jurídica dos percentuais elevados acima da revisão salarial, atribuídos aos membros dos Poderes, a sua proporcionalidade dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, criado pelas Leis Federais nºs 11.143 de 26 de julho de 2005 e 11.144 de 26 de julho de 2005, ambas estabelecem novos valores de subsídios para janeiro de 2005 e janeiro de 2006. Após estudos com sua base legal, o sindicato estará autorizado Ajuizar Ações, requerendo as diferenças de percentuais. O presidente passou a explicar o ATO nº 498/2005, que "Consolida a normalização da pauta desta Corte em relação aos procedimentos inerentes à ordem de pagamento de

Rua Arauá, 104 - Centro - Tel. 3211-7857 - Fax: 3221-1058 - Cep: 49010-330 - Aracaju - Sergipe
Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VANIA ELISA DE C. P. SANTOS

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel. (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

SINDISERJ

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

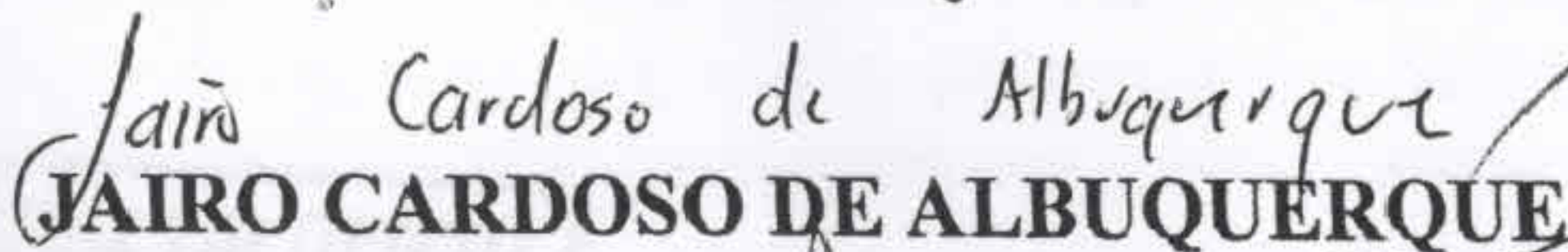
FENORDESTE

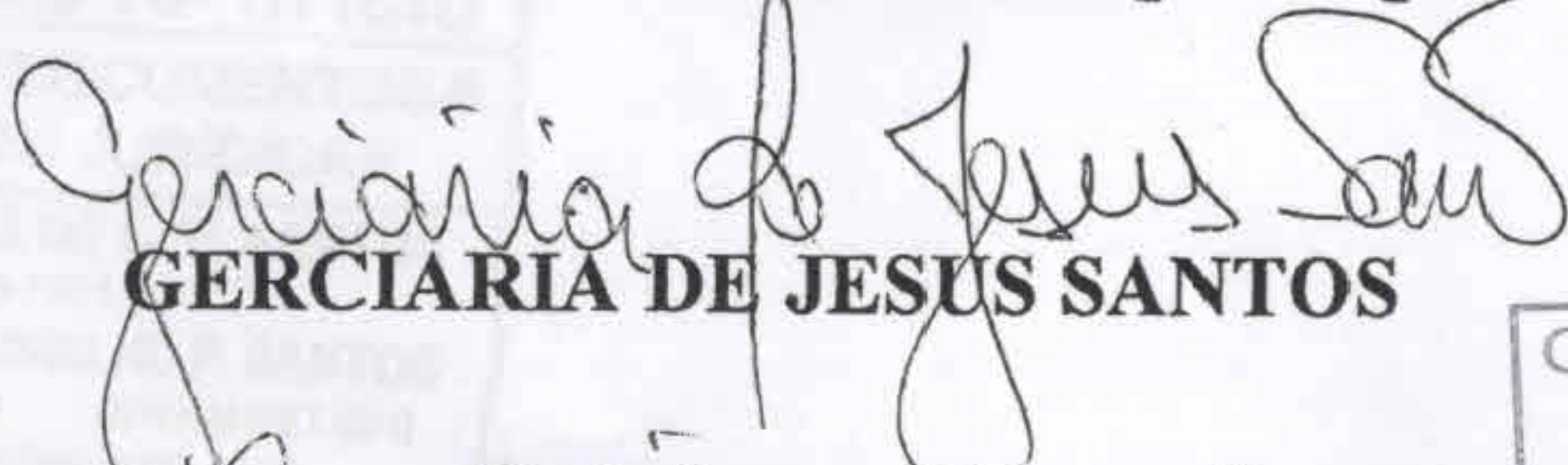
e

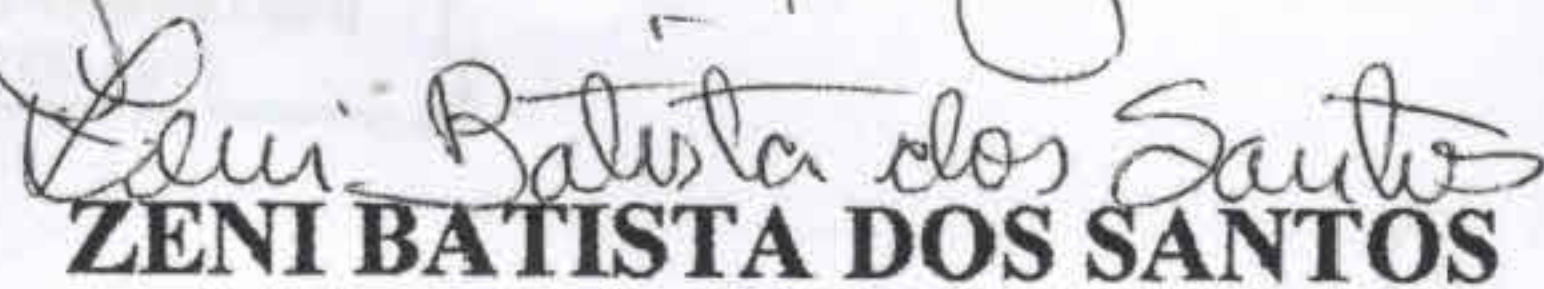
FENAJUD

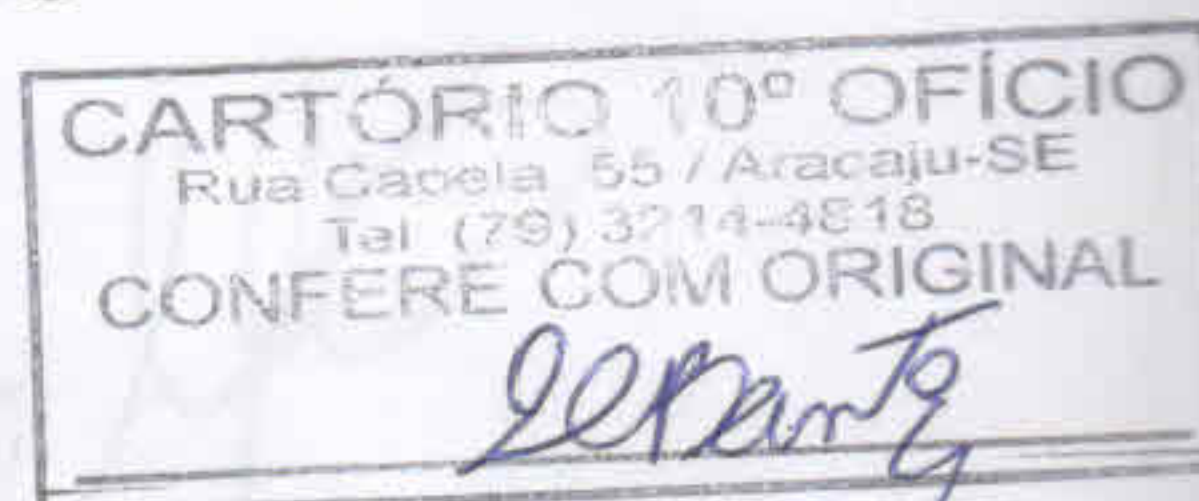
precatórios". Este Ato estará sendo publicado na próxima edição do Jornal Transparência, para melhor esclarecimento dos servidores do Poder Judiciário. Ainda no uso da palavra o presidente do Sindiserj, fez esclarecimentos sobre o requerimento que cobra as perdas dos planos econômicos dos governos anteriores nos valores do PASEP, que deve-se requerer perante os Juizados de Pequenas Causas Cíveis da Justiça Federal que está funcionando na Praça Camerindo, nº 227, Centro, nesta Capital. Enquanto que no interior os Servidores do Poder Executivo estão requerendo nas circunscrições da Justiça Federal do interior. Nada mais havendo a tratar, o presidente determinou a lavratura da presente ATA, a qual vai assinada por mim Maria de Fátima Guimarães na qualidade de Secretária Geral e demais membros.


CLAUDIO SIQUEIRA CARVALHO


JAIRO CARDOSO DE ALBUQUERQUE


GERCIARIA DE JESUS SANTOS


ZENI BATISTA DOS SANTOS



6

Araújo, 104 - Centro - Tel. 3211-7857 - Fax: 3221-1058 - Cep: 49010-330 - Aracaju - Sergipe

Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br





SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

SINDISERJ

CNPJ/MF:32.742.678/0001-36

FILIADO

a

FENORDESTE

e

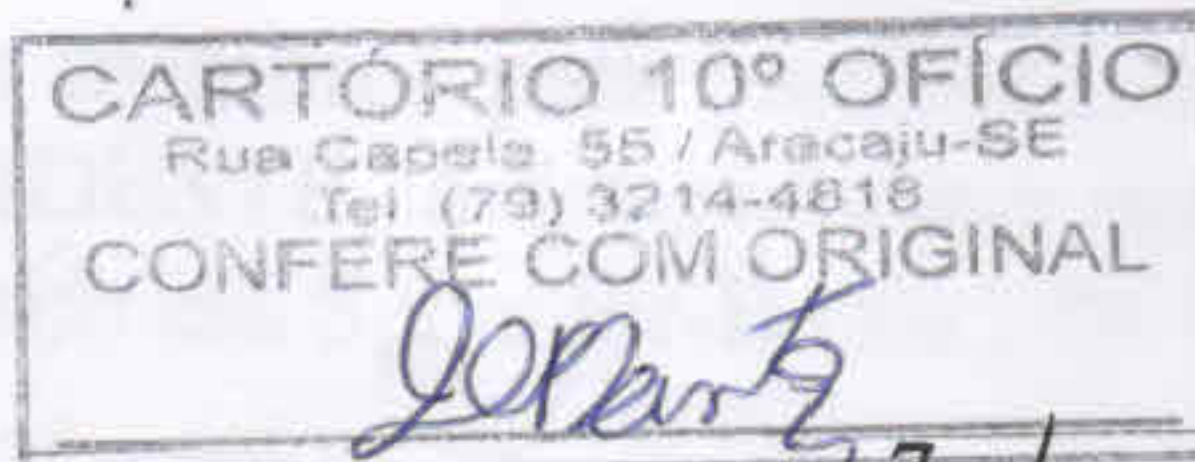
FENAJUD

Maria Iracy Pacheco Resende
MARIA IRACY PACHECO RESENDE

Jose Soares dos Santos Filho
JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO

Jose Patrocino Moura
JOSE DO PATROCINO MOURA

Genisson da Silva Filho
GENISSON DA SILVA FILHO



Rua Arauá, 104 – Centro – Tel. 3211-7857 - Fax: 3221-1058 – Cep: 49010 –330 – Aracaju - Sergipe

Email: sindiserj@sindiserj.com.br, claudio@sindiserj.com.br

Home Page: www.sindiserj.com.br

Miguel Moura

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO

Vânia Elisa de C. Paixão Santos
OFICIAL

☐ Débora Carvalho Paixão Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Capela: 55 - Aracaju - SE
Fone: (079) 222-4818

Registrado Em 08 / 09 / 2005
no livro A, 41 às fls 66
sob o nº 35.032 e Protocolado
no livro a 09 sob o nº 35.032 dou fe.
Aracaju 08 / 09 / 2005
V. Santos
Oficial do Registro

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
Rua Capela, 55 / Aracaju-SE
Tel (79) 3214-4818
CONFERE COM ORIGINAL
V. Santos

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VANIA ELISA DE C. P. SANTOS
OFICIAL
DÉBORA CARVALHO P. SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO
TEL... (079) 222-4818

Selo nº DA000035

Taxa: 30,00
Ferd: 6,00
Selo: 0,05

R\$ 36,05

Guia nº 156050006752